



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

C. I. Nº 508/2022
Data: 17/05/2022
De: Secretaria de Administração
Para: Chefe de Gabinete

Em atendimento a solicitação da indicação 84/2022 referente ao requerimento nº 021/2022, da Câmara Municipal de Tamarana, esclarecemos abaixo:

O assunto constante no requerimento nº 021/2022, relativo as medidas que deverão ser tomadas quanto a aplicação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7498, de 25 de Junho de 1986, para instituir o Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, aprovado na Câmara dos Deputados na data de 04/05/2022, onde prevê o salário mínimo inicial para Enfermeiros no valor de R\$ 4.750,00, Técnicos de Enfermagem 70% do piso dos enfermeiros e para os Auxiliares de Enfermagem 50% do piso dos enfermeiros a ser aplicados no setor público e na iniciativa privada.

Informamos que o Município estará realizando levantamento, estudos e análises do impacto financeiro e percentual do índice de pessoal e aguardando a sanção presidencial e a promulgação do Congresso, portanto, tão logo seja concluído estará providenciando o devido projeto de lei para a apreciação do Legislativo Municipal.

Sem mais nada para o momento, colocamos-no à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Jane Gomes de Souza Uno
Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO

Recebido por: Thaís

Em 23/05/2022